

Indicação n.º 267/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 22 de Abril de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a construção de obstáculos redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na proximidades de todas as EMEFIs e EMEIs do município.

A medida visa atender reivindicação dos pais de alunos que estão preocupados com a segurança de seus filhos, uma vez que é comum observar veículos em alta velocidade e que não respeitam o limite de velocidade nem a sinalização "Cuidado Escola", o que coloca em risco a vida de todos.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 22 de abril de 2013.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB =